

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nr.: 005/2019

Processo Administrativo: 028/2019

Data do Processo: 21/02/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CIÊNCIAS DA VIDA - ABCV, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 30.538,04 (trinta mil quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, em favor de **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na R Assungui, 432, Bairro Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) filamentos para GC-MS-, ION TRAP, modelo ITQ/TSQ XLS/XLS ULTRA/DSQII, 01 (uma) anilha 100% grafite encapsulada, 01 (um) kit de manutenção para MSQ PLUS e 01 (um) ICAP 6000 DUEO M2 ESOELHO (SPARE), todos da marca Thermo para o Laboratório CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente